

DECRETO Nº 7486, de 08 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7486				Data	08/06/2026
Suplementação de Créditos					
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					
MOBILIDADE URBANA					
1020	904	1	1.18.0.26.		10.000,00
			782.0015.2		
			160.339033		
			00.1500000		
			0		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS					
E ECONOMIA CRIATIVA					
1175	915	1	1.21.0.13.		88.000,00
			392.0005.2		
			136.339039		
			00.1501000		
			0		
Soma:					98.000,00

Anulação de Créditos			Data	08/06/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação Orçamentár ia	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
904		1	1.25.0.04. 695.0013.1 053.339039 00.1500000 0	10.000,00
915		1	1.25.0.04. 695.0013.2 199.449052 00.1501000 0	88.000,00
Soma:				98.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal